



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 29 de outubro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 375/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 6/2025

Autoria: Xandoca

Ementa: Dispõe sobre alteração das alíneas "a" e "b", do Art. 146-C da Resolução CMF nº 003/1995, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

PARECER Nº 101/2025

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 06/2025, autoria do Poder Legislativo Municipal Exmo. Sr. Vereador Ailton Nildério Pimentel, que "Dispõe sobre alteração das alíneas "a" e "b", do Art. 146-C da Resolução CMF nº 003/1995, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES."

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Stevan Pereira de Aquino
Assessor de Mandato Parlamentar



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003600390030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.